



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Responsável pela Demanda: Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

Contato/Email para esclarecimentos: divisaalegrelicita@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Contratação da empresa 61.183.008 JOSIAS NETO SANTOS SILVA, para realização de shows em área pública do município, no dia 21 de dezembro de 2025, em comemoração do 30º aniversário de Divisa Alegre/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa 61.183.008 JOSIAS NETO SANTOS SILVA para a realização de shows em área pública do município, no dia 21 de dezembro de 2025, justifica-se pela necessidade de promover a programação comemorativa alusiva ao 30º aniversário de emancipação política do Município de Divisa Alegre/MG, data de relevante valor histórico, cultural e social para a população local.

A realização do evento comemorativo tem como finalidade valorizar a identidade cultural do município, fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade, proporcionar lazer e entretenimento à população, além de estimular a economia local por meio do aquecimento do comércio, da prestação de serviços e do turismo regional. Eventos dessa natureza contribuem significativamente para a integração social e para a promoção da cultura popular, atendendo ao interesse público.

A empresa contratada possui experiência na realização de apresentações musicais e eventos artísticos, apresentando capacidade técnica e operacional para atender às exigências do evento, garantindo qualidade, segurança e



adequada execução do espetáculo, compatível com o porte e a relevância da comemoração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, assegurando a realização de uma programação festiva digna da importância do 30º aniversário de Divisa Alegre/MG, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse coletivo.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIPÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa 61.183.008 JOSIAS NETO SANTOS SILVA, para realização de shows em área pública do município, no dia 21 de dezembro de 2025, em comemoração do 30º aniversário de Divisa Alegre/MG.	01	SERV	R\$13.500,00	R\$13.500,00

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:



ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01. 13.392.0020.2096.33903900	543	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097.33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097.33903900	548	1501000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

- 6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
- 6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.
- 6.3. A execução dos serviços será imediata.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Alta

9 – CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 9.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Divisa Alegre/MG, 15 de dezembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____ / ____ /2025.
<p>Natalia Souza Alves Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio</p>	<p>ADEMIR ALVES Prefeito Municipal</p>